RESOLUÇÃO Nº 07/2013

DETERMINA DE USO ESXCLUSIVO A SERVIÇO DA CAMARA DE VEREADORES LINHA CELULAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. É de uso exclusivo a serviço da Câmara de Vereadores de Redentora, a linha telefônica celular nº 96239363

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 24 de janeiro 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente